



Consortium e-Planning

www.e-planning.org

“Charter”

Fundado em 2006
Versão revista em 6 Fevereiro 2021

I – Missão

1) O Consortium e-Planning tem a missão de promover a colaboração entre instituições para apoio à sociedade e aos cidadãos, por via do conhecimento científico, tecnológico e humanista.

II - Objectivo e Finalidade

O Consortium e-Planning estabelece-se com o objectivo de:

- 1) Promover e aprofundar a investigação e aplicação da agenda e-Planning, tal como definida no quadro anexo (I), nomeadamente no que se refere a:
 - a) e-infraestruturas,
 - b) e-governo,
 - c) e-governança,
 - d) e-cidade / e-território,
 - e) e-cidadania.

- 2) Facilitar e apoiar a colaboração, tanto a um nível operacional como estratégico, com base na agenda e-Planning, entre instituições:
 - a) académicas, de ensino, de investigação e desenvolvimento, de transferência de conhecimento e inovação;
 - b) empresas, cooperativas e associações para actividade económica;
 - c) administração pública, organismos locais, nacionais, regionais e multi-estado;
 - d) organizações não-governamentais da sociedade civil e associações sem fins lucrativos.



III – Âmbito de Actividade

O Consortium e-Planning promove actividades no sentido de:

1) Investigar, desenvolver, prototipar, testar e transferir Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), no quadro do Planeamento, em conhecimento de causa das necessidades e impactes sociais, com recurso à transdisciplinaridade (Engenharia, Ciências 'Exactas' e Naturais, Ciências Sociais, Humanidades, etc.). Nomeadamente:

- a) desenvolver as TIC ao serviço do interesse público e em função dele;
- b) investigar o impacto das TIC e os seus processos de difusão;
- c) construir capacidade para o desenvolvimento e uso sustentado das TIC;
- d) fomentar a inovação, o empreendedorismo, bem como o capital social.

2) Ligar a Academia à Sociedade, entendida no sentido amplo - administração pública, organismos públicos e privados, sociedade civil e cidadãos individuais, com particular foco em:

- a) boas práticas de e-governo, e-governança, mas também de e-ONGs;
- b) e-cidades que inovam, são inclusivas e promovem a coesão do território;
- c) TIC que promovam as redes sociais capazes de fortalecer tanto as comunidades como o cidadão individual, e as suas instituições.

3) Preencher as lacunas do mercado, sobretudo no que respeita às necessidades sociais e à participação activa dos cidadãos.

4) Optimizar o retorno de Capital Social, viabilizando o empreendedorismo como uma extensão da cidadania na era das redes sociais digitais, viabilizando autonomia e opções alternativas.